



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital de 2ª Retificação do **Ciclo 5** para seleção de estagiárias/os

Processo nº 23075.009011/2025-43

EDITAL DE RETIFICAÇÃO (SEGUNDA) DO EDITAL DE ESTÁGIO NÃO- OBRIGATÓRIO Nº 001/2025 UFPR/PROGRAP/COAPPE

CICLO 5

A Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do CICLO 5** do Edital nº 001/2025-UFPR/PROGRAP/COAPPE para o Processo Seletivo de Estágio Não-Obrigatório, nos termos da Lei nº11.788/2008 e da IN nº 213/2019, do Ministério da Economia (ME), conforme discriminação a seguir:

1. No ANEXO I, VAGA 1, onde:

Se lê: Requisitos desejados para a vaga: Graduação em qualquer área de conhecimento, compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

Leia-se: Requisitos desejados para a vaga: **Cursando** Graduação em qualquer área de conhecimento, compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

2. No ANEXO I, VAGA 2, onde:

Se lê: Requisitos desejados para a vaga: Ser estudante regularmente matriculado no curso de Secretariado, do terceiro período em diante

Cursando: Secretariado

Leia-se: Requisitos desejados para a vaga: Ser estudante regularmente matriculado no curso de **Graduação em** Secretariado, do terceiro período em diante

Cursando Graduação em: Secretariado

2. No ANEXO I, VAGA 5, onde:

Se lê: **Cursando:** preferencialmente (mas não exclusivamente) Administração, Gestão da Informação ou cursos ligados ao Setor de Humanas.

Leia-se: **Cursando Graduação em:** preferencialmente (mas não exclusivamente) Administração, Gestão da Informação ou cursos ligados ao Setor de Humanas.

Curitiba, 25 de março de 2026.

Maria Stael Bittencourt Madureira

Coordenadoria de Apoio a Projetos, Programas e Estágios

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **MARIA STAEL BITTENCOURT MADUREIRA**,
**COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS, PROGRAMAS E ESTAGIOS -
PROGRAP/COAPPE**, em 25/03/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8710766** e o código CRC **88C3C453**.

Referência: Processo nº 23075.009011/2025-43

SEI nº 8710766